



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 20 de julho de 2017.

Ano IV, Edição 718 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 201/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 336/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor abaixo identificado, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 344/2017-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001168, de 24.05.2017;

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **LUIZ CARLOS ALVES**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal D-III, matrícula 000.094-9A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus - CMM**, com os proventos mensais de R\$ 15.919,01 (quinze mil, novecentos e dezenove reais e um centavo), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 3.280,17
Adicional por Tempo de Serviço (35%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 1.148,06
Incorporação Art. 9º, da Lei n. 192/2008, c/c Art. 5º da Lei n. 223/2009.	Art. 9º, da Lei n. 192/2008, c/c Art. 5º da Lei n. 223/2009 e Ato da Presidência n. 316/2010-GP/DIAD.	R\$ 11.490,78
Total dos Proventos		R\$ 15.919,01

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de julho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 20/07/2017 14:57:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DA5444BA0002A91E - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 202/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 341/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 343/2017-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001128, de 18.05.2017;

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **VALDENORA DE JESUS CHAVES**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio Administrativo C-V, matrícula 000.236-4A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus - CMM**, com os proventos mensais de R\$ 2.585,89 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 1.783,37
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 535,01
Gratificação de Incentivo (15%)	Art. 22, inciso I, "e", §2º da Lei nº 169/05.	R\$ 267,51
Total dos Proventos		R\$ 2.585,89

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de julho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 20/07/2017 14:58:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 984D619F0002A921 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 203/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 20 de julho de 2017, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **VALDENORA DE JESUS CHAVES**, da Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de julho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 20/07/2017 16:10:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C1D36FCF0002A9BA . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

DESPACHO

Processo: n. 2017.10000.10718.0.001405

Interessados: Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus / Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o serviço técnico profissional especializado, prestado pela empresa Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda, para prestação de serviço de auditoria externa para Recertificação dos Sistemas de Gestão Integrado (ISO 9001:2008 / 14001:2004), implantado na Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 20 de julho de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 20 de julho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8BF2415D0002A834 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Manaus, através de sua Pregoeiro, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017-CMM, cujo objeto é Contratação de Instituição Bancária, autorizada pelo Banco Central, para prestação de serviços de processamento e administração da folha de pagamento de todos os servidores ativos (efetivos e comissionados), vereadores, inclusive aqueles que vierem a ser admitida futuramente pela Administração, centralização financeira, crédito consignado; contracheque, pagamento de fornecedores para atender a demanda da Câmara Municipal de Manaus, sem qualquer ônus para a mesma, pelo período de 60 (sessenta meses), com a permissão de uso de espaço físico para a instalação de posto bancário, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, independente de transcrição.

Data e Horário: 03/08/2017, às 10 horas.

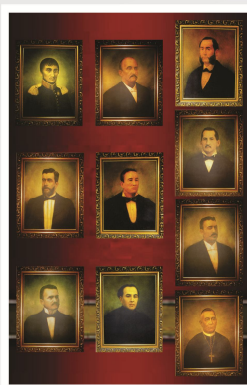
Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – São Raimundo, no horário das 8h às 12 h. Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado em nome da Câmara Municipal de Manaus, Banco do Brasil, Agência 3563-7, Conta Corrente n.º 8202-3. Manaus, 20 de julho de 2017.

Kelly Cristina Santos Costa
Pregoeira

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

KELLY CRISTINA SANTOS COSTA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 315.052.282-04 EM 20/07/2017 14:26:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AFA002EB0002A945 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



Memorial da Câmara Municipal de Manaus
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
CEP: 69027-020 – Manaus – Amazonas
Fone: (92)
E-mail: memorial@cmm.am.gov.br
Site: www.cmm.am.gov.br/

Horário de funcionamento:
Segunda a sexta, de 8h às 17h
(Exceto feriados)
ENTRADA GRATUITA



Uma cidade
sem memória
é uma cidade
sem vida



GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recurso da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br